



DELIBERAÇÃO Nº 073.2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), em sua 569ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso VI do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Autorizar, consubstanciado na Decisão **DIREXE nº 371.2019**, de 10/10/2019, à indicação do Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA INTERNA**, bem como encaminhar a referida indicação para aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, conforme Nota Técnica DIADM nº 022/2019, datada de 07/10/2019. Documento nº 0000035435/2019

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO